



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP. 37540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 3.395/00 DE 10 DE AGOSTO DE 2000

“Revoga o art. 17 da Lei nº 1.033 de 25 de Julho de 1977, bem como suas alterações posteriores e dá outras providências..”


O Prefeito Municipal de Santa Rita, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 17 da Lei nº 1.033, de 25 de Julho de 1977, bem como suas alterações posteriores, inclusive a Lei nº 3.088, de 29 de Outubro de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 1977..

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de Agosto de 2000.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
Prefeito Municipal


PAULO DE TARSO M. DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e R. H.